

## **PROPOSTA N.º 20/2023**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

*Considerando que:*

- I. Nos termos da alínea da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram atribuídas à Junta de Freguesia, foram atribuídas à Junta de Freguesia, competências como:
  - a) discutir e preparar propostas de protocolos de colaboração, nomeadamente com instituições com interesse de natureza social para a freguesia;
  - b) contribuir para a igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais;
  
- II. No seguimento da proposta n 244/2022, aprovada em reunião de executivo de 24 de novembro de 2022, conforme ata minuta, em anexo, foi aprovado o Termo de aceitação com a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), com vista à operacionalização do Programa Bilha Solidária. O programa Bilha Solidária consiste num apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas”;
  
- III. A 28 de novembro de 2022, foi assinado o termo de aceitação com a Associação Nacional de Freguesias, tendo o programa sido implementado durante o mês de dezembro de 2022. Foram apoiadas 10 pessoas no âmbito deste programa.
  
- IV. Mantendo-se a tendência de escalada de preços dos combustíveis e a crise energética associada ao contexto do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, bem como da taxa de inflação, o orçamento de Estado do Governo deliberou na Lei nº 24-D/2022 de 30 de dezembro de 2022, a continuidade dos apoios a atribuir às famílias em situação de maior vulnerabilidade, nomeadamente o prolongamento e reforço de verba do Programa Bilha Solidária.

- V. A Anafre remeteu para os serviços da Junta de Freguesia a 02.02.2023, a adenda ao protocolo de colaboração com o Fundo Ambiental, dando nota que o protocolo vigora entre o dia 01 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023.
- VI. Mantém-se o apoio no valor de € 10 por garrafa e os procedimentos estabelecidos para as juntas de freguesia.
- VII. A 08 de fevereiro, enviou o termo de aceitação para as juntas de freguesia aderentes assinarem.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

- a) Autorizar a celebração de um Termo de aceitação com a Associação Nacional de Freguesias, conforme minuta, em anexo de forma a permitir a operacionalização do “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas”.
- b) Autorizar, em consequência, afetação dos meios humanos, materiais e informáticos para a execução do Termo de Aceitação, nomeadamente da Divisão Administrativa e do Serviço dos Direitos Sociais.

Lisboa, 08 de fevereiro de 2023.

A Vogal

Paula Carvalho